



DETRAN- GO



## FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR

PLACA	<input type="text"/>	VEÍCULO (MODELO)	<input type="text"/>
AUTO DE INFRAÇÃO	<input type="text"/>	CÓDIGO DA INFRAÇÃO	<input type="text"/>
DATA EM QUE ESTAVA CONDUZINDO O VEÍCULO	<input type="text"/>		
NOME (CONDUTOR / INFRATOR)	<input type="text"/>		
<input type="text"/>			
NÚMERO DA CNH	<input type="text"/>	CPF	<input type="text"/>
Nº DE IDENTIDADE (RG)	<input type="text"/>	UF	<input type="text"/>
ENDEREÇO ATUALIZADO	<input type="text"/>		
BAIRRO	<input type="text"/>	CIDADE	<input type="text"/>
UF	<input type="text"/>	CEP	<input type="text"/>
DDD	<input type="text"/>	TELEFONE	<input type="text"/>

**Declaramos, sob as penas da lei, a veracidade das informações prestadas neste FICI e dos documentos que o acompanham.**

**DATA**

Assinatura do Condutor / Infrator

Assinatura do Proprietário do Veículo

### Observações:

1. A indicação do condutor infrator **somente** será acatada e produzirá seu efeitos legais se este *Formulário de Indicação de Condutor Infrator – FICI* estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com assinaturas originais do condutor e do proprietário do veículo e acompanhado dos documentos citados no item abaixo.
2. O *FICI* deverá estar acompanhado de cópia reprográfica legível do documento de habilitação do infrator e documento de identificação do proprietário do veículo ou de seu representante legal, que, neste caso, devera juntar o documento que comprove a representação (procuração).
3. Se o proprietário for pessoa jurídica, apresentação dos atos constitutivos da empresa e identificação do responsável pela mesma.
4. O proprietário poderá responder civil, penal e administrativamente pela veracidade das informações constantes no *FICI*.
5. Caso o proprietário do veículo não informe o nome do condutor responsável pela infração, a pontuação será lançada em seu prontuário.
6. As assinaturas do condutor/ infrator e do proprietário do veículo deverão ser idênticas com as do último formulário do RENACH, de emissão das respectivas CNHs e serão conferidas pelo Detran/GO.
7. Quando o proprietário do veículo não for habilitado, sua assinatura será conferida com os documentos do processo de registro do veículo.
8. Em caso de Procuração, seguir as orientações descritas no site [www.detrان.go.gov.br](http://www.detrان.go.gov.br) no link: Serviços com Procuração.
9. A não identificação do condutor infrator acarretará as consequências constantes nos §§ 7º e 8º do Art. 257, do Código de Trânsito Brasileiro.
10. Endereço para entrega do Formulário de Indicação de Condutor Infrator – FICI: Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – Av. Atílio Correia Lima, s/n, Cidade Jardim, Goiânia – GO, CEP: 74425-091.